SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3960/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº23073.030272/2013-17,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **STEFANO JULIANO TAVARES DE ANDRADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** do **Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **11 de agosto de 2011**, referente ao interstício de 11.08.2009 a 11.08.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor